

RESOLUÇÃO CMDCA Nº02/2023.

*Dispõe sobre a prorrogação do período
de inscrições para o Processo de Escolha
dos Conselheiros Tutelares do Município de
Algodão de Jandaíra/PB, gestão 2024-2027.*

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o Município de Algodão de Jandaíra/PB, no uso da atribuição que lhe é conferida Lei nº. 26/1997 e a Lei nº. 426/2022, em Reunião Extraordinária realizada no dia 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o reduzido número de pré-candidatos inscritos até o presente, não perfazendo o mínimo indispensável para continuação do processo de escolha;

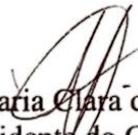
CONSIDERANDO o processo de escolha/eleição para provimento dos cargos de Conselheiros Tutelares organizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Coordenado pela Comissão Eleitoral designada pelo referido Conselho, observará as normas da Lei Federal nº 8.069/1990, Lei nº. 26/1997 e a Lei nº. 426/2022, bem como as Resoluções nº 01 e 02/2023 do CMDCA e, o que prescreve este Edital;

RESOLVE:

PRORROGAR o período das inscrições para o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município, gestão 2024-2027 a realizar-se no dia 01 de outubro de 2023, fica assim prorrogado as inscrições, **do dia 24 a 28 de abril de 2023.**

Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ALGODÃO DE JANDAÍRA, 24 de ABRIL de 2023.



Celia Maria Clara da Luz Luna
Presidente do CMDCA